



DECRETO Nº 03219/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 4.520,40 (quatro mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	496	AS.SOC	100	4.520,40
TOTAL DE CRÉDITOS				4.520,40

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	497	AS.SOC	100	2.020,40
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalações	576	CONVOT	124	2.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				4.520,40
TOTAL DE RECURSOS				4.520,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 16 de outubro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL